

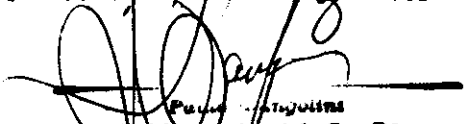
Lei nº 537

"Insta-tue o Plano Diretor do Município de Guariba"
A Câmara Municipal de Guariba,
em sessão realizada no dia 04 de
Dezembro de 1971, aprovou, e eu, Pre-
feito Municipal, promulgo a se-
guinte

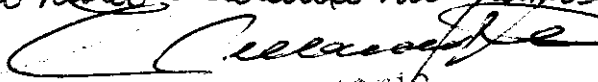
Rev. -

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado, para o Município de Guarulhos, de conformidade com o estudo, levantamento e sugestões apresentadas pelo órgão encarregado da elaboração.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guarulhos, 27 de Dezembro de 1971.


Paulo de Tarso
Prefeito Municipal de Guarulhos

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data


Secretário